



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDITAL Nº 094/2025

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA
PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA
BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, passa a divulgar o que segue:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA - Novo Ciclo.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;

1.2 Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vaga para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA (Programa Brasil Alfabetizado) - Novo Ciclo;

1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por esta Chamada Pública se dará no Local de Turma onde as aulas de alfabetização serão ministradas, conforme anexo V;

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.4 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para a vaga descrita nesta Chamada, conforme item 3 das definições do perfil do alfabetizador e item 4 das atribuições do alfabetizador.

1.5 Esta Chamada Pública visa ao preenchimento de vaga para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA, para a qual o alfabetizador receberá uma bolsa para apoio de despesas pessoais no valor de R\$ 1.200,00 mensais, conforme preveem os parágrafos 2º e 3º do art. 10, bem como o art. 11 do Decreto 10.959/22, que serão consideradas como ganho eventual e não serão:

1.5.1 Recebidas cumulativamente;

1.5.2 Incorporadas ao vencimento, ao salário, à remuneração ou aos proventos do alfabetizador, para qualquer efeito; ou

1.5.3 Utilizadas como base de cálculo para vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que venham a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.

1.6 A avaliação das atividades desenvolvidas pelo alfabetizador, os valores das bolsas e dos repasses e as suas respectivas sistemáticas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado obedecerão ao disposto na Lei nº 10.880, de 2004.

2 DO OBJETIVO: Selecionar alfabetizador para atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e será criada uma turma de alfabetização na zona urbana.

2.1 Selecionar 1 alfabetizador popular e cadastro reserva, para casos de vacância;

3 DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1 A atuação do alfabetizador no Programa Brasil Alfabetizado:

I - será considerada de caráter voluntário;

II - não configurará vínculo empregatício para qualquer fim;

III - observará o disposto na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e no art. 11 da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; (Redação dada pelo Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024)

IV - dependerá de celebração prévia de termo de compromisso.

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



[Assinatura]
Ação e Compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.2 Na hipótese de o alfabetizador ser servidor público, as atividades realizadas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado serão exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo ou da função e observarão a compatibilidade de horário.

3.3 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.4 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.5 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.6 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.7 Ter formação e experiência, conforme especificação no item 3.8 desta Chamada Pública;

3.8 Formação mínima: Ensino Médio. É diferencial a experiência comprovada como educador popular, ensino superior em Pedagogia, servidor (a) público (a) aposentado (a) com experiência em alfabetização.

3.9 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário.

3.10 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

4 DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR(A) POPULAR

4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

4.4 Desenvolver, juntamente com gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br




Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



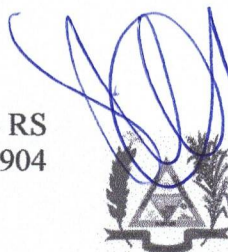
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.11 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.12 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.13 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.14 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma;
- 4.15 Quadro demonstrativo
- 4.15.1 Da função

Função	Escolaridade exigida	Carga horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio	08h semanais, no turno noite, com atendimento aos alfabetizandos.	R\$ 1.200,00 mensais, por 12 meses

5 DAS INSCRIÇÕES

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 As inscrições devem ser realizadas no período e endereço previstos nos itens 8 e 9 deste Edital.

5.2 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos que deverão estar em **um único envelope lacrado**.

a) Cópia de RG e CPF;

b) Comprovação de estar em dia com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, acompanhado de original;

c) Comprovação de estar em dia com a Justiça Eleitoral;

d) Comprovação da escolaridade e requisitos constantes do item 3 deste Edital.

5.3 A veracidade e a exatidão dos dados informados no ato de inscrição são de responsabilidade do candidato.

5.4 Não será permitida inscrição condicionada à posterior juntada de documentos.

5.5 Verificada irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a inscrição será indeferida.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do alfabetizador será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cada uma avaliada mediante escala de 0 (zero) a 100 (cem).

6.1.1 A Inscrição e entrega de documentos comprobatórios ocorrerá diretamente junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada na Avenida 12 de Maio, nº 520, centro. A ficha de inscrição, planilha de pontuação e documentos comprobatórios deverão estar em **um único envelope identificado e lacrado**.

6.1.2 A Análise do Currículo do candidato observará as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

6.2 Da classificação: será classificado (a) o(a) primeiro(a) candidato(a) que obtiver a maior média, sendo está igual ou superior a (20,0) na avaliação curricular, totalizando um mínimo de (20,0) pontos para a classificação, de acordo com os critérios que constam no anexo III.

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br




Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.2.1 Em caso de empate, será classificado o(a) candidato(a) com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

6.3 A divulgação do resultado final será no dia 25 de abril de 2025, no diário oficial do município.

6.4 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posterior, havendo casos de vacância ou necessidade.

7 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação e Cultura que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

7.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da prefeitura municipal, garantindo a transparência do processo;

7.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

7.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO DE RECURSOS

8.1 Os resultados dos recursos serão divulgados no diário oficial do município, no dia 23 de abril de 2025.

9 DO CRONOGRAMA

Cronograma para Seleção de Alfabetizadores Populares e Intérpretes de Libras- PBA

Etapa	Data	Descrição
Lançamento do Edital	14 de abril de 2025	Publicação da chamada pública para seleção de alfabetizadores populares no site prefeitura municipal.

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br


Ação e compromisso com
CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período de Inscrições	14 de abril a 17 de abril de 2025	Candidatos interessados poderão se inscrever, dentro desse período, presencialmente, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, portando os documentos solicitados neste edital.
Análise dos Currículos	22 de abril de 2025	A comissão designada fará a análise dos currículos entregues pelos candidatos, verificando a formação acadêmica e a experiência comprovada em alfabetização e educação de jovens e adultos, conforme os critérios estabelecidos no edital.
Divulgação do Resultado Preliminar	22 de abril de 2025	Os resultados finais, com a lista dos candidatos selecionados, serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal.
Período para Recursos	23 de abril 2025	Candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da seleção. Os recursos deverão ser entregues dentro desse período e serão analisados pela comissão organizadora.
Divulgação do Resultado final após Recursos	24 de abril de 2025	Divulgação da decisão sobre os recursos no site oficial da Prefeitura Municipal
Assinatura do Termo de Compromisso	25 de abril de 2025	Os alfabetizadores selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, formalizando sua participação no Programa Brasil Alfabetizado.
Início das Atividades	25 de abril de 2025	Início oficial das atividades do alfabetizador popular na turma de alfabetização.

10. DA ATUAÇÃO DOS ALFABETIZADORES

10.1 Será considerada de caráter voluntário;

10.2 Não configurará vínculo empregatício para qualquer fim;

10.3 Dependerá de celebração prévia de termo de compromisso

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com



CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

10.4 O alfabetizador que for servidor público desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual as suas atividades docentes;

10.5 A disponibilização de bolsa para apoio de despesas pessoais no valor de R\$1.200,00 mensais, é em conformidade com o que preveem os parágrafos 2º e 3º do art. 10, bem como o art. 11 do Decreto 10.959/22:

Art. 10 (...) §2º As bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado não serão:

I - recebidas cumulativamente;

II - incorporadas ao vencimento, ao salário, à remuneração ou aos proventos do alfabetizador, para qualquer efeito; ou

III - utilizadas como base de cálculo para vantagens ou benefícios trabalhistas ou previdenciários, de caráter pessoal ou coletivo, existentes ou que venham a ser instituídos, inclusive para fins do cálculo dos proventos de aposentadoria e pensões.

§3º Para fins do disposto na legislação previdenciária, as bolsas concedidas no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado de que trata o § 2º serão consideradas como ganho eventual.

Art. 11. A avaliação das atividades desenvolvidas pelos alfabetizadores,

10.6 Candidato declara seu consentimento de que, por se tratar de um processo público, os seus dados (nome, número de inscrição e pontuação), bem como os resultados que se fizerem necessários de todas as etapas serão divulgados no site oficial da Prefeitura Municipal por intermédio de listas e outros atos públicos emitidos pela Prefeitura Municipal

10.7 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura realizará o tratamento de dados pessoais, de acordo com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os tão somente para os fins necessários da execução desta Chamada Pública.

10.8 O candidato, sendo o titular dos dados pessoais, autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a realizar o tratamento dos dados para os fins de cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, e ao se inscrever neste chamada pública declara seu expresso consentimento para coletar, tratar e armazenar seus dados pessoais e documentos apresentados durante as etapas determinadas neste Edital de Abertura, que

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

serão de acesso da Secretaria Municipal de Educação e Cultura na realização das publicações previstas no cronograma, das avaliações e convocações que se façam necessárias em cada fase.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação da chamada pública.

11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

11.2 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionados está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

11.3 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 25 de abril de 2025;

11.5 Este edital tem validade de doze (12) meses a contar da data do início das aulas para os alfabetizandos;

11.6 O pagamento da bolsa será efetuado pelo Ministério da Educação (MEC).

Cerro Branco , 14 de abril 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
Aos 14 dias do Mês de Abril de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria Municipal de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES NO
ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA



Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br

Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Nacionalidade: _____

Cédula de Identidade (RG): _____

CPF: _____

Endereço: _____

Rua/ _____ **Número:** _____

Complemento: _____ **Bairro:** _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

Telefone para Contato: _____

E-mail: _____

Documentação Anexa

- () Cópia da Cédula de Identidade e CPF
- () Comprovante de regularidade com o serviço militar (masculino)
- () Comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral
- () Comprovante de escolaridade
- () Documentação para classificação

Assinatura: _____

Local e data: _____

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

1. Dados Pessoais

- **Nome Completo** : [Nome do Candidato]
- **Data de Nascimento** : [dd/mm/aaaa]
- **Nacionalidade** : [Brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a)]
- **CPF** : [Número do CPF]
- **RG** : [Número do RG]
- **Endereço** : [Rua, Número, Bairro, Cidade, Estado, CEP]
- **Telefone** : [Número de Telefone]
- **E-mail** : [E-mail Pessoal]

2. Formação Acadêmica

- **Ensino Médio Completo**
Instituição: [Nome da Instituição]
Ano de Conclusão: [Ano]
- **Ensino Superior (se aplicável)**
Curso: [Nome do Curso]
Instituição: [Nome da Instituição]
Ano de Conclusão: [Ano]
- **Outros Cursos Relacionados à Educação e Alfabetização**
Curso: [Nome do Curso]
Instituição: [Nome da Instituição]
Carga Horária: [Horas]
Conclusão: [Ano]

3. Experiência Profissional

- **Educador(a) Popular / Alfabetizador(a) (se aplicável)**
Instituição: [Nome da Instituição]
Função: [Educador(a) Popular / Alfabetizador(a)]
Período: [Mês/Ano de Início] - [Mês/Ano de Término]
Principais Atividades:

[Descrição das atividades realizadas no cargo, como alfabetização de jovens e adultos, desenvolvimento de planos pedagógicos, etc.]

- **Servidor(a) da Rede Pública (se aplicável)**
Instituição: [Nome da Instituição]
Função: [Servidor /professor (a)]

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Período: [Mês/Ano de Início] - [Mês/Ano de Término]

Principais Atividades:

[Descrição das atividades, como condução de aulas, elaboração de planos de aula, avaliação de alunos, etc.]

4. Formação Continuada (se aplicável)

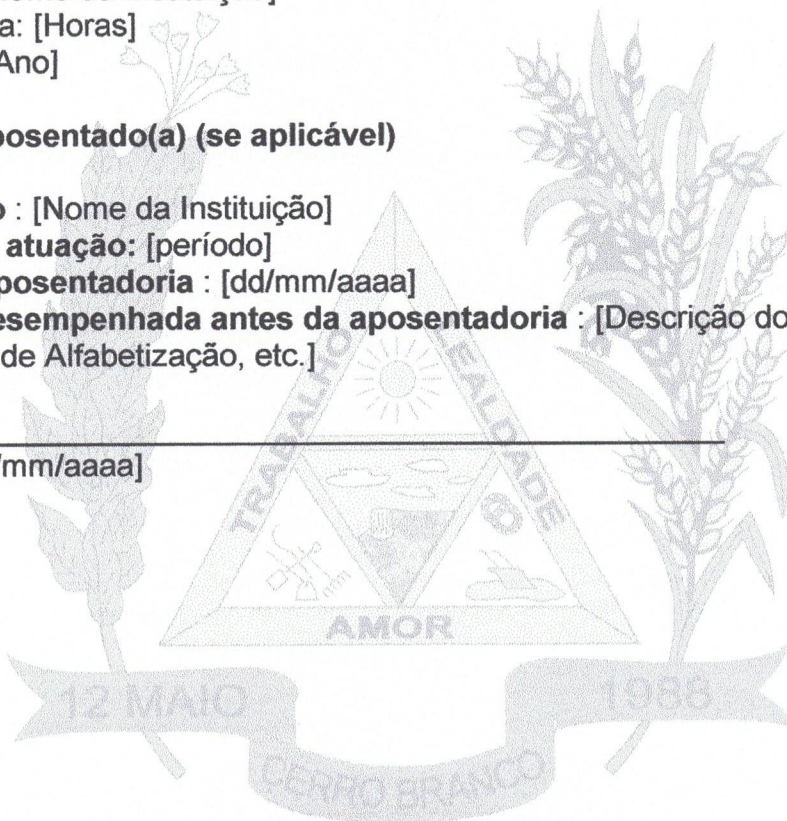
- **Programa** : [Nome do Programa]
Instituição: [Nome da Instituição]
Carga Horária: [Horas]
Conclusão: [Ano]

5. Servidor(a) Aposentado(a) (se aplicável)

- **Instituição** : [Nome da Instituição]
- **Tempo de atuação**: [período]
- **Data de Aposentadoria** : [dd/mm/aaaa]
- **Função desempenhada antes da aposentadoria** : [Descrição do cargo, como Professor(a) de Alfabetização, etc.]

Assinatura : _____

Local, Data : [dd/mm/aaaa]



Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Aqui e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Categorias	Especificações	Máximo de títulos	Pontuação máxima	Total
Formação acadêmica	Ensino Médio	1	20 pontos	
	Graduação	1	25 pontos	
	Especialização (5 cada uma)	3	15 pontos	
Experiência	Experiência como professor para cada 06 meses completos – 05 Pontos	4	20 pontos	
Atividades pedagógicas desenvolvidas	Cursos e formações em alfabetização (5 cada um)	4	20 pontos	
Total de pontuação obtida na análise de títulos e experiências			100 pontos	

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br




Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Declaração de Disponibilidade

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que possuo disponibilidade integral para atuar como alfabetizador(a) popular voluntário(a) no âmbito do **Programa Brasil Alfabetizado**, conforme as normas estabelecidas na Chamada Pública nº ____/2025 e na **Lei nº 9.608/1998** (que dispõe sobre o serviço voluntário).

Comprometo-me a:

1. Participar integralmente das **formações iniciais e das formações continuadas** exigidas pelo Programa durante todo o período de execução das atividades;
2. Realizar as atividades de alfabetização conforme a carga horária estabelecida no Programa, de acordo com as necessidades da turma a que for designado(a);
3. Cumprir todas as obrigações e responsabilidades previstas no edital e no Termo de Compromisso a ser assinado.

Declaro, ainda, estar ciente de que receberei um **auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 1.200,00** como apoio para custeio de despesas pessoais, sem que este valor caracterize vínculo empregatício com o Programa ou com a Secretaria de Educação. O serviço prestado será de caráter **voluntário**, conforme previsto na legislação vigente.

Assinatura : _____

Local e Data : _____

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br




Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO

Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028